CONTRATO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023 – IPMT/PMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - ALEPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-IPMT Nº 00041.006534/2022-58.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT (FUNDO DE ASSISTÊNCIA) E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL.

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT**, autarquia municipal, criada pela lei Municipal nº 2.062/91, CNPJ nº 41.256.744/0001-59, com sede Administrativa na Rua Firmino Pires, nº 379/Sul, Edifício Saraiva Center – CEP 64.001-070, Cidade de Teresina/PI, representada neste ato por seu titular Presidente, Sr. **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, brasileiro, casado, RG 3.016.070 SSP-PI, e CPF nº 602.863.843-96, residente e domiciliado na Rua Jasmin, 2200, Torre 1, apartamento 1804, Bairro Horto Florestal, CEP 64.052-490, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Padre Moisés Santos, 2265, Bairro São João, CEP 64.097-990, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.927/0001-59 e com Inscrição Estadual nº 19.460.089-0, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, Sra. **Hercília de Jesus Martins Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade nº 283.383 SSP-PI e CPF nº 153.141.703-53, residente e domiciliado na Rua 11, Quadra L, Casa 21, Residencial Vila Maria, Bairro Piçarreira, CEP 64.057-310, com fundamento no Processo Administrativo nº SEI nº 00041.006534/2022-58, Pregão Eletrônico nº 007/2022, Ata de Registro de Preços nº 008/2022 na forma da Lei nº 10.520, de 17/07/02 , Lei Estadual 6.301 de 07/01/13, Lei Estadual 7.482 de 18/01/21, Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04 , Dec. Estadual 11.319 de 13/02/04, e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normais pertinentes ao objeto do certame para **SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – MANUTENÇÃO PREDIAL.**

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215-7570/3215-7571 ipmt@pmt.pi.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto deste contrato é para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇAO PREDIAL EM GERAL**, no IPMT Praia – Hotel Balneário Atalaia, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Termo de Referencia, parte integrante deste contrato como se aqui estivesse transcrito.

Nesta oportunidade, os **Itens, Quantidades e Valores** TOTAIS Demandadas para o período de 2 (dois) meses, para a Manutenção Predial, estão elencadas abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. Mensal	Quant. 2 meses	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Total Mensal com BDI	Valor Total 2 Meses com BDI
1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**							
1.1	7764	ORSE	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 3", REVESTIDO DE PVC,FIXADO EM TUBO AÇO GALVANIZ.3", EM MÓDULOS DE (2,36X1,90)M, CHUMBADO EM BLOCO DE CONCRETO, INCLUS.ESCAVAÇÃO/REATERRO/CARGA/DESCARGA/TRANSPORTE DOS TUBOS,EXCLUSIVE MURETA	m²	25,00	50,00	126,27	160,11	4.002,76	8.005,52
1.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	19,00	38,00	25,76	32,66	620,61	1.241,22
1.3	C1079	SEINFRA	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	50,00	100,00	16,47	20,88	1.044,20	2.088,40
1.4	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	25,00	50,00	48,43	61,41	1.535,23	3.070,46
1.5	72178	SINAPI	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	m²	125,00	250,00	14,36	18,21	2.276,06	4.552,12

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 2370/3215 2371
ipmt@pmt.pi.gov.br

1.6	72225	SINAPI	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS	m²	6,00	12,00	2,47	3,13	18,79	37,58
1.7	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,00	8,00	275,38	349,18	1.396,73	2.793,45
1.8	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,00	2,00	143,68	182,19	182,19	364,37
1.9	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	62,00	124,00	7,33	9,29	576,26	1.152,51
1.10	100389	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	25,00	50,00	7,73	9,80	245,04	490,08
1.11	72229	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	m²	19,00	38,00	8,73	11,07	210,32	420,65
1.12	73790/002	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	m²	100,00	200,00	32,96	41,79	4.179,33	8.358,66
1.13	4980	ORSE	DEMOLIÇÃO E REAASENTAMENTO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS DE FIBRO-CIMENTO 4 A 8 MM	m²	19,00	38,00	28,61	36,28	689,27	1.378,54

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

1.14	100391	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	62,00	124,00	8,85	11,22	695,75	1.391,50
1.15	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	62,00	124,00	10,85	13,76	852,98	1.705,97
1.16	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	12,00	24,00	136,00	172,45	2.069,38	4.138,75
1.18	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	25,00	50,00	2,28	2,89	72,28	144,55
1.20	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	62,00	124,00	35,28	44,74	2.773,57	5.547,14
1.21	C1069	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	m²	2,00	4,00	29,96	37,99	75,98	151,96
1.22	C2902	SEINFRA	PISO TIPO MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	1,00	2,00	41,97	53,22	53,22	106,44
1.23	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m³	6,00	12,00	33,71	42,74	256,47	512,93
1.24	C1050	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	m²	6,00	12,00	16,58	21,02	126,14	252,28
1.25	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	m²	12,00	24,00	15,88	20,14	241,63	483,26
1.26	C2717	SEINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	1,00	2,00	269,66	341,93	341,93	683,86
1.27	73896/001	SINAPI	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	m²	1,00	2,00	36,89	46,78	46,78	93,55
1.28	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m³	6,00	12,00	5,62	7,13	42,76	85,51

1.29	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	6,00	12,00	14,61	18,53	111,15	222,31
1.30	C3886	SEINFRA	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m²	12,00	24,00	108,62	137,73	1.652,76	3.305,52
1.31	C3064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO	m²	25,00	50,00	4,95	6,28	156,92	313,83
1.32	C1065	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	25,00	50,00	15,73	19,95	498,64	997,28
1.33	C4504	SEINFRA	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", E=2,0MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m²	2,00	4,00	45,69	57,93	115,87	231,74
1.34	C2209	SEINFRA	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX	m²	6,00	12,00	6,29	7,98	47,85	95,71
1.35	7991	ORSE	DEMOLIÇÃO DE RUFO DE CONCRETO	m	3,00	6,00	2,19	2,78	8,33	16,66
1.36	C1071	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	m²	12,00	24,00	28,09	35,62	427,42	854,83
1.37	85421	SINAPI	REMOCAO DE VIDRO COMUM	m²	2,00	4,00	7,26	9,21	18,41	36,82
1.38	C1076	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	M	12,00	24,00	14,61	18,53	222,31	444,61
1.39	8337	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PEITORIL DE MÁRMORE	m²	1,00	2,00	7,94	10,07	10,04	20,14
1.41	C1061	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	12,00	24,00	11,28	14,30	171,64	343,27
1.42	2095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	un	4,00	8,00	6,42	8,14	32,56	65,12
1.43	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12,00	24,00	0,58	0,74	8,83	17,65
1.44	3248	ORSE	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	un	12,00	24,00	2,28	2,89	34,69	69,38
1.45	4988	ORSE	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS 1X32W, 2X32W, 3X32W OU 4X32W	un	3,00	6,00	32,95	41,78	125,34	250,68
1.46	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6,00	12,00	0,80	1,01	6,09	12,17

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

1.47	3264	ORSE	REMOÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	un	2,00	4,00	10,11	12,82	25,64	51,28
1.48	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	625,00	1.250,00	0,31	0,39	245,68	491,35
1.49	C3038	SEINFRA	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	2,00	4,00	46,52	58,99	117,97	235,95
1.50	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	19,00	38,00	14,88	18,87	358,49	716,98
1.51	10033	ORSE	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M3 (LOCAL: ARACAJU)	m³	1,00	2,00	34,47	43,71	43,71	87,42
1.52	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	25,00	50,00	5,56	7,05	176,25	352,50
1.53	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,00	24,00	2,10	2,66	31,95	63,91
1.54	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m²	62,00	124,00	10,49	13,30	824,68	1.649,36
1.55	8414	ORSE	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EM FÓRMICA	m²	3,00	6,00	5,27	6,68	20,05	40,09
1.56	C3858	SEINFRA	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	m²	25,00	50,00	5,59	7,09	177,20	354,41
2			**MOVIMENTO DE TERRA**							
2.1	C1053	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	m²	6,00	12,00	18,87	23,93	143,56	287,13
2.2	79480	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	19,00	38,00	1,51	1,91	36,38	72,76

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3216 7576/3216 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	19,00	38,00	39,01	49,46	939,83	1.879,66
2.4	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	25,00	50,00	59,23	75,10	1.877,59	3.755,18
2.5	74154/001	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	3,00	6,00	2,81	3,56	10,69	21,38
2.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	2,00	4,00	16,08	20,39	40,78	81,56
2.7	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	25,00	50,00	7,49	9,50	237,43	474,87
2.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,00	4,00	23,65	29,99	59,98	119,95
3			**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**							
3.1	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	1,00	2,00	242,80	307,87	307,87	615,74
3.2	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	1,00	2,00	82,13	104,14	104,14	208,28

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7170/3215 7171
ipmt@pmt.pi.gov.br

3.3	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	1,00	2,00	42,96	54,47	54,47	108,95
3.4	92922	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,00	24,00	4,74	6,01	72,12	144,25
3.5	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	12,00	24,00	5,27	6,68	80,19	160,38
3.6	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	12,00	24,00	5,00	6,34	76,08	152,16
3.7	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	3,00	6,00	267,56	339,27	1.017,80	2.035,60
3.8	85662	SINAPI	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	6,00	12,00	7,46	9,46	56,76	113,51
3.9	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	1,00	2,00	295,63	374,86	374,86	749,72
3.10	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	1,00	2,00	22,68	28,76	28,76	57,52
3.11	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	4,00	8,00	65,56	83,13	332,52	665,04

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

3.12	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,00	4,00	232,80	295,19	590,38	1.180,76
3.13	72183	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m²	1,00	2,00	52,49	66,56	66,56	133,11
3.14	C0004	SEINFRA	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	m²	1,00	2,00	19,80	25,11	25,11	50,21
3.15	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,00	2,00	21,27	26,97	26,97	53,94
3.16	C3095	SEINFRA	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	m²	1,00	2,00	3,96	5,02	5,02	10,04
3.17	C2900	SEINFRA	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	m²	1,00	2,00	13,61	17,26	17,26	34,51
3.18	91595	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TÉRREAS, TELA Q-61. AF_06/2019	KG	1,00	2,00	5,53	7,01	7,01	14,02
4			**PAREDES E PAINÉIS**							
4.1	87502	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	19,00	38,00	84,95	107,72	2.046,62	4.093,23

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
TERESINA 1852
(86) 3215 7270/3215 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

4.2	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	31,00	62,00	51,39	65,16	2.020,04	4.040,08
4.3	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	62,00	124,00	66,86	84,78	5.256,27	10.512,53
4.4	73774/001	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	1,00	2,00	201,31	255,26	255,26	510,52
4.5	C4491	SEINFRA	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	4,00	155,54	197,22	394,45	788,90
4.6	C4492	SEINFRA	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4MM, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	2,00	4,00	94,92	120,36	240,72	481,43
4.7	C4496	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO E=70MM, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	1,00	2,00	64,93	82,33	82,33	164,66

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

4.8	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	12,00	24,00	89,46	113,44	1.361,22	2.722,45
4.9	74142/003	SINAPI	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOS 0,5M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	12,00	24,00	22,84	28,96	347,53	695,07
4.10	74142/002	SINAPI	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	12,00	24,00	14,48	18,36	220,33	440,66
4.11	74142/001	SINAPI	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	12,00	24,00	34,20	43,37	520,39	1.040,77
4.12	74143/001	SINAPI	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17	M	12,00	24,00	43,00	54,52	654,29	1.308,58
4.13	72179	SINAPI	RECOLOCACAO DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	1,00	2,00	31,58	40,04	40,04	80,09
5			REVESTIMENTO							

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3235 7570/3235 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

5.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	150,00	300,00	4,65	5,90	884,43	1.768,86
5.2	73397	SINAPI	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	m²	150,00	300,00	19,03	24,13	3.619,51	7.239,01
5.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	50,00	100,00	19,07	24,18	1.209,04	2.418,08
5.4	1912	ORSE	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 15 X 15 CM, AZULEJO BRANCO, TIPO "A", APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	m²	62,00	124,00	18,25	23,14	1.434,74	2.869,48
5.5	C4434	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	m²	37,00	74,00	74,41	94,35	3.491,02	6.982,04
5.6	C3001	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	m²	25,00	50,00	58,44	74,10	1.852,55	3.705,10
5.7	C1851	SEINFRA	PASTILHAS DE PORCELANA C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:3:9	m²	37,00	74,00	112,72	142,93	5.288,37	10.576,74

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

5.8	87260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_06/2014	m²	62,00	124,00	82,53	104,65	6.488,18	12.976,36
5.10	C2103	SEINFRA	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)	m²	3,00	6,00	26,93	34,15	102,44	204,88
5.11	73548	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m³	6,00	12,00	410,06	519,96	3.119,74	6.239,47
5.12	C2216	SEINFRA	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	m²	6,00	12,00	39,66	50,29	301,73	603,47
6			**PINTURA**							
6.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	100,00	200,00	3,96	5,02	502,13	1.004,26
6.2	C4914	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE	m²	62,00	124,00	7,45	9,45	585,69	1.171,38
6.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	62,00	124,00	1,60	2,03	125,79	251,57
6.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	62,00	124,00	8,92	11,31	701,25	1.402,51
6.5	2303	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA A ÓLEO, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	100,00	200,00	9,71	12,31	1.231,23	2.462,46
6.6	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	100,00	200,00	13,35	16,93	1.692,78	3.385,56
6.7	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	100,00	200,00	1,81	2,30	229,51	459,02
6.8	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	100,00	200,00	1,51	1,91	191,47	382,94

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

6.9	73445	SINAPI	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	12,00	24,00	5,46	6,92	83,08	166,16
6.10	88421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	m²	12,00	24,00	13,44	17,04	204,50	409,01
6.11	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	62,00	124,00	7,44	9,43	584,90	1.169,81
6.12	88432	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM MOLDURAS DE EPS, PRÉ-FABRICADOS, OU OUTROS. AF_06/2014	m²	62,00	124,00	9,06	11,49	712,26	1.424,52
6.13	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	62,00	124,00	6,57	8,33	516,51	1.033,01
6.14	C3487	SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	m²	12,00	24,00	11,22	14,23	170,72	341,45
6.15	C2668	SEINFRA	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	m²	62,00	124,00	6,82	8,65	536,16	1.072,32
6.16	6082	SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	31,00	62,00	10,69	13,55	420,20	840,41
6.17	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	25,00	50,00	14,36	18,21	455,21	910,42
6.18	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	6,00	12,00	11,91	15,10	90,61	181,22

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

6.19	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	62,00	124,00	24,11	30,57	1.895,43	3.790,86
6.20	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	12,00	24,00	12,73	16,14	193,70	387,40
6.21	74145/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	25,00	50,00	11,79	14,95	373,74	747,49
6.22	84679	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	25,00	50,00	12,18	15,44	386,11	772,21
6.23	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	62,00	124,00	8,64	10,96	679,24	1.358,48
6.24	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	12,00	24,00	6,66	8,44	101,34	202,68
6.25	83735	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RAPIDA, TRACO 1:1, E=0,5 CM	m²	25,00	50,00	46,08	58,43	1.460,74	2.921,47
6.26	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	125,00	250,00	9,78	12,40	1.550,13	3.100,26
6.27	C1621	SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	12,00	24,00	10,30	13,06	156,72	313,45
7			**IMPERMEABILIZAÇÃO**							

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

7.1	73762/004	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ASFALTO ELASTOMERICO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE FIBRA DE VIDRO.	m²	25,00	50,00	100,70	127,69	3.192,19	6.384,38
7.2	74033/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	m²	25,00	50,00	35,61	45,15	1.128,84	2.257,67
7.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	62,00	124,00	94,39	119,69	7.420,56	14.841,13
8			**FORRO**							
8.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	12,00	24,00	22,89	29,02	348,29	696,59
8.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	62,00	124,00	37,32	47,32	2.933,95	5.867,90
8.3	C4104	SEINFRA	CLARABÓIA ARTIFICIAL 60X200CM COM DIFUSOR APOIADO NO FORRO E LUMINÁRIA MAIS REATOR ELETRÔNICO APLICADOS NA LAJE PARA 2 FLUORESCENTES 32W COR QUENTE	UN	12,00	24,00	106,57	135,13	1.621,57	3.243,14
8.4	72201	SINAPI	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL.	m²	6,00	12,00	6,55	8,31	49,83	99,66

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215-7570/4215-7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

8.5	C4481	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	9,00	18,00	74,70	94,72	852,48	1.704,95
8.6	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	31,00	62,00	41,70	52,88	1.639,14	3.278,29
8.7	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P	m²	12,00	24,00	30,68	38,90	466,83	933,65
9			**COBERTURA**							
9.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	25,00	50,00	194,16	246,19	6.154,87	12.309,74
9.2	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	25,00	50,00	13,61	17,26	431,44	862,87
9.3	92618	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1,00	2,00	1.729,58	2.193,11	2.193,11	4.386,21

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

9.4	92568	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	25,00	50,00	115,91	146,97	3.674,35	7.348,69
9.5	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	25,00	50,00	43,06	54,60	1.365,00	2.730,00
9.6	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	50,00	100,00	12,85	16,29	814,69	1.629,38
9.7	100275	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	12,00	24,00	10,28	13,04	156,42	312,84
9.8	C4511	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	m²	12,00	24,00	45,16	57,26	687,15	1.374,31

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

9.9	92567	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	12,00	24,00	14,05	17,82	213,78	427,57
9.10	9214	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, 1ª QUALID, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL (SIMONASSI OU SIMILAR)	m²	682,00	1.364,00	78,72	99,82	68.075,17	136.150,33
9.11	265	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	m²	125,00	250,00	11,52	14,61	1.825,92	3.651,84
9.12	4074	ORSE	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM	m²	12,00	24,00	4,46	5,66	67,86	135,73
9.13	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	12,00	24,00	11,09	14,06	168,75	337,49
9.14	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	1,00	2,00	35,17	44,60	44,60	89,19
9.15	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1,00	2,00	25,86	32,79	32,79	65,58
9.16	C0994	SEINFRA	CUMEEIRA DE CONCRETO COLORIDA INCLUSIVE EMBOÇAMENTO	M	1,00	2,00	58,96	74,76	74,76	149,52

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 2570/3215 2571
ipmt@pmt.pi.gov.br

9.17	73938/004	SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m²	31,00	62,00	52,12	66,09	2.048,73	4.097,47
9.18	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	12,00	24,00	3,36	4,26	51,13	102,25
9.19	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12,00	24,00	22,34	28,33	339,93	679,85
9.20	9634	ORSE	MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL DA TÉGULA OU SIMILAR	m²	1,00	2,00	12,12	15,37	15,37	30,74
9.21	C3859	SEINFRA	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	m²	25,00	50,00	6,98	8,85	221,27	442,53
9.22	9215	ORSE	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	m²	1,00	2,00	218,76	277,39	277,39	554,78
9.23	9961	ORSE	TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	m²	25,00	50,00	35,53	45,05	1.126,30	2.252,60
9.24	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,00	50,00	39,31	49,85	1.246,13	2.492,25
9.25	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,00	24,00	75,91	96,25	1.155,05	2.310,09

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
TERESINA 1852
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

9.26	9435	ORSE	RUFO EM CHAPA AO GALVANIZADO N24 COM DESENVOLVIMENTO 33CM - REV. 01	m	6,00	12,00	20,87	26,46	158,78	317,56
9.27	9434	ORSE	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO N°24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	6,00	12,00	15,12	19,17	115,03	230,07
10			**INSTALAÇÕES HIDRO SANIT.**							
10.1	C2305	SEINFRA	TAMPÃO E RUFO DE FIBROCIMENTO	M	2,00	4,00	63,84	80,95	161,90	323,80
10.2	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	62,00	124,00	27,30	34,62	2.146,22	4.292,43
10.3	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	25,00	50,00	40,70	51,61	1.290,19	2.580,38
10.4	74165/004	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00	50,00	32,73	41,50	1.037,54	2.075,08

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 9579/3215 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

10.5	91789	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00	30,00	20,18	25,59	383,82	767,65
10.6	90755	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	25,00	50,00	4,18	5,30	132,51	265,01
10.7	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	31,00	62,00	20,70	26,25	813,68	1.627,35
10.8	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	31,00	62,00	14,04	17,80	551,88	1.103,77

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 9571
ipmt@pmt.pi.gov.br

10.9	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	62,00	124,00	20,89	26,49	1.642,29	3.284,58
10.10	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	12,00	5,01	6,35	38,12	76,23
10.11	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	12,00	15,50	19,65	117,92	235,85
10.12	89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	2,00	8,05	10,21	10,21	20,41
10.18	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	2,00	50,67	64,25	64,25	128,50

10.19	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	2,00	48,13	61,03	61,03	122,06
10.20	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	2,00	71,68	90,89	90,89	181,78
10.21	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	2,00	46,76	59,29	59,29	118,58
10.22	72291	SINAPI	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2,00	39,93	50,63	50,63	101,26
10.23	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	2,00	16,01	20,30	20,30	40,60
10.24	C4923	SEINFRA	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,00	2,00	20,43	25,91	25,91	51,81
10.25	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00	2,00	32,51	41,22	41,22	82,45

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@semt.pi.gov.br

10.26	72295	SINAPI	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4,00	7,61	9,65	19,30	38,60
10.27	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	2,00	5,88	7,46	7,46	14,91
10.28	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	2,00	11,90	15,09	15,09	30,18
10.29	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	2,00	6,79	8,61	8,61	17,22
10.30	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00	2,00	1.603,25	2.032,92	2.032,92	4.065,84
10.31	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	2,00	55,13	69,90	69,90	139,81
10.32	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	2,00	2.424,23	3.073,92	3.073,92	6.147,85
10.33	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	2,00	2.405,89	3.050,67	3.050,67	6.101,34
10.34	74051/002	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	95,56	121,17	121,17	242,34
10.35	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	2,00	4,00	56,18	71,24	142,47	284,94

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

10.39	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	4,00	76,67	97,22	194,44	388,87
10.40	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	4,00	72,53	91,97	183,94	367,87
10.41	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	4,00	29,23	37,06	74,13	148,25
10.42	C1694	SEINFRA	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	6,00	12,00	64,43	81,70	490,18	980,37
10.43	92342	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	12,00	55,41	70,26	421,56	843,12
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							
11.1	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,00	250,00	9,24	11,72	1.464,54	2.929,08
11.2	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,00	250,00	4,52	5,73	716,42	1.432,84

11.3	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,00	250,00	8,00	10,14	1.268,00	2.536,00
11.4	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,00	74,00	5,73	7,27	268,83	537,66
11.5	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,00	250,00	3,97	5,03	629,25	1.258,49
11.6	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00	124,00	4,92	6,24	386,79	773,58
11.7	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	25,00	50,00	1,72	2,18	54,52	109,05
11.8	97559	SINAPI	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00	74,00	5,06	6,42	237,39	474,79

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215-7570/3215-7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

11.9	97562	SINAPI	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	50,00	6,01	7,62	190,52	381,03
11.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	500,00	2,57	3,26	814,69	1.629,38
11.11	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	200,00	1,91	2,42	242,19	484,38
11.12	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,00	62,00	4,85	6,15	190,64	381,29
11.13	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,00	250,00	3,61	4,58	572,19	1.144,37
11.14	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	24,00	11,63	14,75	176,96	353,92

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3216 7570/3216 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

11.15	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	24,00	13,15	16,67	200,09	400,18
11.16	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	24,00	17,78	22,55	270,54	541,08
11.17	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	24,00	24,95	31,64	379,64	759,28
11.18	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	24,00	34,20	43,37	520,39	1.040,77
11.19	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	20,00	45,16	57,26	572,63	1.145,26
11.20	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	12,00	58,46	74,13	444,76	889,53
11.21	73782/005	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	4,00	15,90	20,16	40,32	80,64

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215-7570/3215-7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

11.22	73782/002	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	24,50	31,07	31,07	62,13
11.23	73782/003	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	38,77	49,16	49,16	98,32
11.24	73782/004	SINAPI	TERMINAL A PRESSAO REFORCADO PARA CONEXAO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 150 E 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	122,10	154,82	154,82	309,65
11.25	C4558	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MM²	M	25,00	50,00	5,37	6,81	170,23	340,46
11.26	11753	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 6,0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	24,00	9,49	12,03	144,40	288,80
11.27	11412	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	24,00	6,19	7,85	94,19	188,37
11.28	4119	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 4,0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	24,00	12,22	15,49	185,94	371,88
11.29	3291	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	1,00	2,00	108,47	137,54	137,54	275,08
11.30	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	256,04	324,66	324,66	649,32

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7870/3215 7871
ipmt@pmt.pi.gov.br

11.31	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	294,37	373,26	373,26	746,52
11.32	74131/008	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	684,11	867,45	867,45	1.734,90
11.33	74131/001	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	39,67	50,30	50,30	100,60
11.34	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	199,04	252,38	252,38	504,77
11.35	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	9,08	11,51	11,51	23,03

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3216 7570/3216 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

11.36	74130/002	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	14,16	17,95	17,95	35,91
11.37	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	59,38	75,29	75,29	150,59
11.38	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	79,95	101,38	101,38	202,75
11.39	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	230,71	292,54	292,54	585,08
11.41	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	12,00	10,13	12,84	77,07	154,14
11.42	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	12,00	32,48	41,18	247,11	494,22
11.43	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	12,00	23,70	30,05	180,31	360,62

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215-2870/3215-2871
ipmt@pmt.pi.gov.br

11.44	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	4,00	13,54	17,17	34,34	68,67
11.45	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	12,00	15,86	20,11	120,66	241,33
11.47	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	24,00	25,52	32,36	388,31	776,62
11.48	C2485	SEINFRA	TOMADA P/ COMPUTADOR, SISTEMA "X"	UN	1,00	2,00	18,28	23,18	23,18	46,36
11.49	C1490	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	1,00	2,00	14,52	18,41	18,41	36,82
11.50	C2487	SEINFRA	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS, SISTEMA "X"	UN	1,00	2,00	19,51	24,74	24,74	49,48
11.51	C2492	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	1,00	2,00	15,65	19,84	19,84	39,69
11.52	73953/009	SINAPI	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	2,00	40,77	51,70	51,70	103,39
11.53	73953/004	SINAPI	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2,00	108,79	137,95	137,95	275,89

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

11.54	73953/008	SINAPI	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	12,00	146,00	185,13	1.110,77	2.221,54
11.55	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00	2,00	35,62	45,17	45,17	90,33
11.56	C4809	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	UN	1,00	2,00	312,40	396,12	396,12	792,25
11.57	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	24,00	176,95	224,37	2.692,47	5.384,94
11.58	93043	SINAPI	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	12,00	9,23	11,70	70,22	140,44
11.59	74246/001	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	12,00	24,00	212,64	269,63	3.235,53	6.471,06
11.60	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	24,00	61,74	78,29	939,44	1.878,87
11.61	97617	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	12,00	24,00	28,10	35,63	427,57	855,14

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3216 7979/3216 7971
ipmt@pmt.pi.gov.br

11.62	97618	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T5 DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	12,00	24,00	26,70	33,86	406,27	812,53
11.63	97615	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	12,00	24,00	24,96	31,65	379,79	759,58
11.64	97616	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	12,00	24,00	28,30	35,88	430,61	861,23
11.65	83392	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	24,00	16,33	20,71	248,48	496,95
11.66	83391	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	24,00	22,19	28,14	337,64	675,29
11.67	83393	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	24,00	20,88	26,48	317,71	635,42
11.68	555	ORSE	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20 W	un	12,00	24,00	13,49	17,11	205,26	410,53
11.69	93040	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	24,00	9,75	12,36	148,36	296,71
11.70	93044	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	24,00	10,99	13,94	167,22	334,45

11.71	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	24,00	34,74	44,05	528,60	1.057,21
11.72	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	24,00	23,74	30,10	361,23	722,46
11.73	C0389	SEINFRA	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	1,00	2,00	181,14	229,69	229,69	459,37
11.74	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	24,00	27,98	35,48	425,74	851,49
11.75	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	25,00	50,00	20,57	26,08	652,07	1.304,14
11.76	C2494	SEINFRA	TOMADA VOLTAMP - 30A (MACHO/FÊMEA)	UN	2,00	4,00	50,99	64,66	129,31	258,62
11.77	73738/001	SINAPI	STARTER DE 20W OU 40W FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	24,00	2,25	2,85	34,24	68,47
11.78	83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	22,89	29,02	29,02	58,05
11.79	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00	12,00	88,54	112,27	673,61	1.347,22

Rua Firmina Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

11.80	93140	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00	12,00	99,12	125,68	754,10	1.508,21
11.83	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	6,00	12,00	29,68	37,63	225,81	451,61
11.84	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	6,00	12,00	12,27	15,56	93,35	186,70
11.85	95808	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	6,00	12,00	19,75	25,04	150,26	300,52
11.86	95809	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	6,00	12,00	21,90	27,77	166,62	333,23
11.87	95812	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	6,00	12,00	14,43	18,30	109,78	219,57
12			**INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO**							

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

12.1	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	12,00	24,00	37,88	48,03	576,38	1.152,76
12.2	C1949	SEINFRA	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	12,00	114,32	144,96	869,75	1.739,49
12.3	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	125,00	250,00	7,88	9,99	1.248,98	2.497,96
12.4	C4794	SEINFRA	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUSA)	UN	2,00	4,00	37,81	47,94	95,89	191,77
12.5	C4921	SEINFRA	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUSA)	UN	2,00	4,00	30,87	39,14	78,29	156,57
12.6	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	1,00	2,00	4,67	5,92	5,92	11,84
12.7	C4761	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	1,00	2,00	5,50	6,97	6,97	13,95
12.8	C4931	SEINFRA	TOMADA DUPLA DE PISO PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-6E, COMPLETA (PLACA/TAMPA EM LATÃO 4"X4", COM 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"X4")	UN	1,00	2,00	64,79	82,15	82,15	164,31
12.9	C0672	SEINFRA	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	3,00	6,00	7,27	9,22	27,66	55,31
12.10	C0671	SEINFRA	CANALETA PLÁSTICA (110 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	3,00	6,00	47,84	60,66	181,98	363,97
12.12	C3770	SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50M	UN	1,00	2,00	8,89	11,27	11,27	22,55
13			**INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO**							
13.1	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	400,40	507,71	507,71	1.015,41
13.2	73775/001	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	2,00	122,21	154,96	154,96	309,92

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

13.3	73775/002	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	2,00	125,99	159,76	159,76	319,51
14			**INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO**							
14.2	99626	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	2,00	706,46	895,79	895,79	1.791,58
14.3	92353	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	6,00	85,06	107,86	323,57	647,14
14.4	92346	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	6,00	52,73	66,86	200,58	401,17
14.5	92357	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	10,00	116,54	147,77	738,86	1.477,73
14.6	92357	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	10,00	116,54	147,77	738,86	1.477,73

14.7	00037555	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	5,00	10,00	180,66	229,08	1.145,38	2.290,77
14.8	00010885	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	2,00	4,00	255,24	323,64	647,29	1.294,58
14.9	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	7,00	14,00	12,04	15,27	106,87	213,73
14.10	00021029	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	7,00	14,00	283,26	359,17	2.514,22	5.028,43
14.11	C2563	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=65MM (2 1/2")	M	12,00	24,00	60,14	76,26	915,09	1.830,18
14.12	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00	14,00	23,52	29,82	208,76	417,53
14.13	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	5,00	10,00	432,62	548,56	2.742,81	5.485,62

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7590/3215 7591

14.14	7861	ORSE	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	un	1,00	2,00	77,90	98,78	98,78	197,55
15			**INSTALAÇÃO DE GÁS**							
15.2	95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	2,00	56,38	71,49	71,49	142,98
15.8	885	ORSE	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 3/4" (20MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=2,25MM, 1,43KG/M, NBR-5580	m	2,00	4,00	30,34	38,47	76,94	153,88
15.10	10339	ORSE	REGISTRO DE FECHO RÁPIDO 1/2" NPT	un	1,00	2,00	12,23	15,51	15,51	31,02
15.12	C1826	SEINFRA	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15MM (3/4"X1/2") À 25X20MM (1"X3/4")	UN	1,00	2,00	9,17	11,63	11,63	23,26
16			**INSTALAÇÃO DE SPDA**							
16.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	100,00	200,00	49,08	62,23	6.223,34	12.446,69
16.2	96972	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	50,00	100,00	37,56	47,63	2.381,30	4.762,61
16.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	7,00	14,00	23,75	30,12	210,81	421,61

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

16.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	7,00	14,00	58,95	74,75	523,24	1.046,48
16.5	C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	15,00	30,00	27,81	35,26	528,95	1.057,89
17			**LOUÇAS E METAIS**							
17.1	74125/001	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	1,00	2,00	314,72	399,06	399,06	798,13
17.2	C0516	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO	UN	1,00	2,00	33,91	43,00	43,00	86,00
17.3	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	2,00	46,23	58,62	58,62	117,24
17.4	12126	ORSE	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	un	1,00	2,00	116,37	147,56	147,56	295,11
17.5	88571	SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	40,85	51,80	51,80	103,60
17.6	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	4,00	8,26	10,47	20,95	41,89
17.7	C0796	SEINFRA	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO)	UN	1,00	2,00	248,26	314,79	314,79	629,59
17.8	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	4,00	206,70	262,10	524,19	1.048,38
17.9	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	2,00	101,43	128,61	128,61	257,23

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

17.10	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	4,00	132,59	168,12	336,25	672,50
17.11	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	4,00	6,83	8,66	17,32	34,64
17.12	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	4,00	287,46	364,50	729,00	1.458,00
17.13	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	4,00	120,24	152,46	304,93	609,86
17.14	C0600	SEINFRA	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	2,00	4,00	95,91	121,61	243,23	486,46
17.15	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	336,23	426,34	426,34	852,68

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

17.16	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	4,00	79,97	101,40	202,80	405,61
17.17	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	4,00	35,98	45,62	91,25	182,49
17.18	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00	4,00	204,48	259,28	518,56	1.037,12
17.19	2066	ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL	un	2,00	4,00	27,78	35,23	70,45	140,90
17.20	86912	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	4,00	32,36	41,03	82,06	164,13
17.21	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	4,00	38,26	48,51	97,03	194,05
18			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**							
18.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	25,00	50,00	8,99	11,40	284,98	569,97
18.2	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	7,00	14,00	217,21	275,42	1.927,96	3.855,91

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3216 7570/3216 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

18.3	90816	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	2,00	4,00	179,38	227,45	454,91	909,82
18.4	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	19,00	38,00	311,15	394,54	7.496,23	14.992,45
18.5	73910/008	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00	4,00	578,47	733,50	1.467,00	2.934,00
18.6	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	4,00	446,41	566,05	1.132,10	2.264,19
18.7	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	4,00	505,59	641,09	1.282,18	2.564,35
18.8	C1957	SEINFRA	PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10MM C/MOLA (0,90X3,50)M	CJ	1,00	2,00	1.666,93	2.113,67	2.113,67	4.227,33

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

18.9	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	4,00	535,06	678,46	1.356,91	2.713,82
18.10	90848	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	4,00	483,38	612,93	1.225,85	2.451,70
18.11	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	2,00	507,01	642,89	642,89	1.285,78
18.12	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA M GSG	m²	12,00	24,00	164,56	208,66	2.503,94	5.007,89

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 2976/3215 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

18.13	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m²	12,00	24,00	239,22	303,33	3.639,97	7.279,94
18.14	73933/001	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	m²	1,00	2,00	364,40	462,06	462,06	924,12
18.15	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	6,00	12,00	275,03	348,74	2.092,43	4.184,86
18.16	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	6,00	12,00	419,86	532,38	3.194,29	6.388,59
18.17	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	19,00	38,00	15,04	19,07	362,34	724,69
18.18	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m²	2,00	4,00	283,07	358,93	717,87	1.435,73
18.21	72144	SINAPI	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	2,00	4,00	48,02	60,89	121,78	243,56
18.22	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	19,00	38,00	108,27	137,29	2.608,44	5.216,88

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

18.23	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	2,00	555,36	704,20	704,20	1.408,39
18.24	84885	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	1,00	2,00	397,54	504,08	504,08	1.008,16
18.25	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	2,00	4,00	173,87	220,47	440,93	881,87
18.26	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	2,00	51,68	65,53	65,53	131,06
18.27	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	2,00	47,46	60,18	60,18	120,36

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

18.28	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	2,00	4,00	281,61	357,08	714,16	1.428,33
18.29	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00	2,00	1.480,69	1.877,51	1.877,51	3.755,03
18.30	84886	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	2,00	737,67	935,37	935,37	1.870,73
18.31	C1795	SEINFRA	MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO	UN	1,00	2,00	458,51	581,39	581,39	1.162,78
18.32	C1796	SEINFRA	MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA	UN	1,00	2,00	110,05	139,54	139,54	279,09
19			**PAVIMENTAÇÃO**							
19.1	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	62,00	124,00	58,07	73,63	4.565,23	9.130,46
19.2	92970	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	12,00	24,00	8,77	11,12	133,44	266,89
19.3	84183	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	25,00	50,00	92,23	116,95	2.923,69	5.847,38

19.4	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	12,00	24,00	25,13	31,86	382,38	764,76
19.5	94286	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 60 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	12,00	24,00	48,35	61,31	735,69	1.471,39
19.6	83695/001	SINAPI	REJUNTAMENTO PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO BETUME CASCALH INCL MATERIAIS	m²	25,00	50,00	16,23	20,58	514,49	1.028,98
19.7	6171	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	1,00	2,00	16,89	21,42	21,42	42,83
19.8	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	6,00	12,00	392,16	497,26	2.983,55	5.967,11
19.9	88470	SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	1,00	2,00	14,16	17,95	17,95	35,91
19.10	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	6,00	12,00	23,04	29,21	175,29	350,58

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

19.11	73800/001	SINAPI	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	m²	25,00	50,00	27,56	34,95	873,65	1.747,30
19.12	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	2,00	4,00	63,62	80,67	161,34	322,68
19.13	72188	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	12,00	24,00	141,40	179,30	2.151,54	4.303,08
19.14	98673	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	m²	1,00	2,00	109,68	139,07	139,07	278,15
19.15	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	1,00	2,00	35,86	45,47	45,47	90,94
19.16	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	2,00	4,00	30,97	39,27	78,54	157,08
19.18	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	25,00	50,00	5,16	6,54	163,57	327,14
19.19	9087	ORSE	RODAPE EM PERFIL DE ALUMINIO, APLICADO	m	2,00	4,00	11,83	15,00	30,00	60,00
19.20	73886/001	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	6,00	12,00	11,76	14,91	89,47	178,94

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571

19.21	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	1,00	2,00	62,46	79,20	79,20	158,40
19.22	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	50,00	100,00	44,70	56,68	2.833,98	5.667,96
19.23	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	50,00	100,00	40,76	51,68	2.584,18	5.168,37
20			**SERVIÇOS DIVERSOS**							
20.1	C3039	SEINFRA	RETIRADA DE CARPETE S/REAPROVEITAMENTO	m²	6,00	12,00	2,48	3,14	18,87	37,74
20.2	C1914	SEINFRA	PISO C/FORRAÇÃO TÊXTIL (CARPETE E = 4MM)	m²	6,00	12,00	26,91	34,12	204,73	409,46
20.3	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	2,00	4,00	6,68	8,47	16,94	33,88
20.4	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	2,00	429,50	544,61	544,61	1.089,21
20.5	73618	SINAPI	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	m²	12,00	24,00	3,73	4,73	56,76	113,51
20.7	84135	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALACAO CAIXA PRE MOLDADA EM CONCRETO PARA AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	2,00	4,00	169,98	215,53	431,07	862,14
20.8	74072/002	SINAPI	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	12,00	24,00	82,80	104,99	1.259,88	2.519,77
20.9	73908/001	SINAPI	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	6,00	12,00	31,39	39,80	238,82	477,63

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
TERESINA 1852
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

20.10	C4849	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	25,00	50,00	90,43	114,67	2.866,63	5.733,26
20.11	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	62,00	124,00	8,44	10,70	663,52	1.327,04
20.13	C4670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	6,00	12,00	21,52	27,29	163,72	327,45
20.14	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	6,00	12,00	35,46	44,96	269,78	539,56
20.15	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	12,00	30,95	39,24	235,47	470,94
20.16	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	10,00	20,00	35,54	45,06	450,65	901,29
20.17	10092	ORSE	PARAFUSO COM BUCHA S-6 (FORNECIMENTO)	un	62,00	124,00	0,07	0,09	5,50	11,01
20.18	10620	ORSE	PARAFUSO COM BUCHA S-8	un	62,00	124,00	2,43	3,08	191,04	382,07
20.19	12464	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBAL 6,10 X 65MM, COM BUCHA DE NYLON S10 SEM ABAS	un	62,00	124,00	1,89	2,40	148,58	297,17
20.20	73908/002	SINAPI	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	2,00	4,00	23,80	30,18	60,36	120,71
20.21	C0678	SEINFRA	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100MM SOLD.	UN	1,00	2,00	8,56	10,85	10,85	21,71
20.22	C2299	SEINFRA	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM P/CAIXA EM ALVENARIA	m²	12,00	24,00	116,89	148,22	1.778,60	3.557,20
20.23	C4379	SEINFRA	CANTONEIRA EM AÇO (6 X 6 X 1/2") - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	2,00	4,00	127,37	161,51	323,01	646,02

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3216 7578/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

20.24	3677	ORSE	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	un	12,00	24,00	10,73	13,61	163,27	326,54
20.25	7589	ORSE	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR COM ACABAMENTO INOX (MONTANA, LINHA MONTREAL OU SIMILAR)	un	2,00	4,00	214,41	271,87	543,74	1.087,49
20.26	3705	ORSE	TUBO DE LIGAO PVC PARA VASO SANITRIO, ACABAMENTO BRANCO, CIPLA OU SIMILAR	un	2,00	4,00	6,99	8,86	17,73	35,45
20.27	3703	ORSE	CONJUNTO DE FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO, DECA SP13 OU SIMILAR	un	4,00	8,00	25,86	32,79	131,16	262,32
20.28	3697	ORSE	ENGATE (LIGAÇÃO FLEXÍVEL) PARA MICTÓRIO, DECA 4606, 30 CM, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	un	4,00	8,00	23,44	29,72	118,89	237,78
20.29	1469	ORSE	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" C/CANOPLA CROMADA, LINHA STANDARD C39 - REF 1416, DECA OU SIMILAR	un	2,00	4,00	48,78	61,85	123,71	247,41
21			**SISTEMA DE VEDAÇÃO**							
21.1	12631	ORSE	RETIRADA DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	m²	12,00	24,00	15,94	20,21	242,54	485,09
21.2	12630	ORSE	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	m²	12,00	24,00	11,68	14,81	177,72	355,45
21.3	9683	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL (0,80 X 2,10M), COM MIOLO EM VERMICULITA, INCLUSIVE FERRAGEM EM AÇO OU SIMILAR - REV 01_10/2021	Un	2,00	4,00	1.296,31	1.643,72	3.287,44	6.574,88
21.4	4345	ORSE	DIVISÓRIA EM COMPENSADO NAVAL 20MM, FIXADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA	m²	12,00	24,00	253,29	321,17	3.854,06	7.708,12

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215-7278/3215-7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

21.5	13128	ORSE	DIVISORIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m²	25,00	50,00	57,21	72,54	1.813,56	3.627,11
22			**LIMPEZA DA OBRA**							
22.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	187,00	374,00	1,59	2,02	377,01	754,03
22.2	73948/008	SINAPI	LIMPEZA VIDRO COMUM	m²	12,00	24,00	7,37	9,35	112,14	224,28
22.3	73948/015	SINAPI	LIMPEZA PISO MARMORITE/GRANILITE	m²	1,00	2,00	8,40	10,65	10,65	21,30
22.4	73948/010	SINAPI	LIMPEZA PISO MARMORE/GRANITO	m²	1,00	2,00	14,29	18,12	18,12	36,24
22.5	73948/011	SINAPI	LIMPEZA PISO CERAMICO	m²	1,00	2,00	12,94	16,41	16,41	32,82
22.6	73948/003	SINAPI	LIMPEZA AZULEJO	m²	1,00	2,00	3,74	4,74	4,74	9,48
22.7	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	1,00	2,00	2,47	3,13	3,13	6,26
22.8	7970	ORSE	GUARDA-CORPO TUBO FERRO GALVANIZADO 1 1/2", H=98CM, PARA FIXAÇÃO EM PISO (MODELO P/CADEIRANTES)	m	1,00	2,00	149,57	189,65	189,65	379,31
22.9	COMP01	PRÓPRIAS	REPARO DA CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	2,00	168,11	213,16	213,16	426,33
22.10	C4810	SEINFRA	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	1,00	2,00	334,34	423,94	423,94	847,89
22.11	88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,00	47,49	60,22	60,22	120,43
22.12	12070	ORSE	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	un	1,00	2,00	64,47	81,75	81,75	163,50

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 2979/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

22.13	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	3,00	6,00	112,49	142,64	427,91	855,82
22.14	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	100,00	7,63	9,67	483,74	967,48
22.15	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	25,00	50,00	56,64	71,82	1.795,49	3.590,98
								TOTAL GERAL (COM BDI):	**RS 372.965,32**	**RS 745.930,64**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

1 – O valor deste contrato é limitado à 2 (duas) parcelas mensais de no máximo RS 372.965,32 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) por mês, sendo o pagamento do referido, conforme as Ordens de Serviço expedidas e descrição dos serviços constantes nas medições apresentadas.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

1 - Os Serviços prestados, de acordo com o caso, deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes dos anexos do Processo Administrativo nº SEI nº 00041.006534/2022-58 e respectiva Ordem de Serviço.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DOS SERVIÇOS E DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

1 - O prazo de entrega dos serviços deste contrato será em conformidade com Termo de Referência, salvo outro prazo acordado entre as parte e de interesse da Administração, bem como a respectiva Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. São obrigações da CONTRATANTE:

1.1 pagar o preço ajustado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, de Nota Fiscal e Recibo correspondente ao período vencido, no prazo estabelecido neste instrumento;

1.2 permitir aos empregados da Contratada, desde que identificados e incluídos na relação de pessoas autorizadas, o acesso às dependências das unidades para execução do objeto do presente contrato;

1.3 prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 assegurar-se do bom desempenho dos materiais e equipamentos, bem como a prestação dos serviços referente a garantia do objeto do presente contrato, verificando sempre o seu bom desempenho;

1.5 assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas compatíveis com o objeto do Contrato, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração do IPMT;

1.6 fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da manutenção e prestação dos serviços referente a garantia dos bens, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deve ser interrompida;

1.7 acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais;

1.8 notificar a CONTRATADA quanto a defeitos ou irregularidades verificados nos equipamentos, objeto do Contrato, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus funcionários, quando do atendimento ao IPMT, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente para o IPMT;

1.9 atender às recomendações quanto aos problemas técnicos detectados, quando estes não estiveremincluídos dentre as obrigações da CONTRATADA;

1.10 fiscalizar o recolhimento dos encargos dos funcionários terceirizados contratados pela CONTRATANTE.

2. A CONTRATANTE poderá promover a inclusão, exclusão e alteração de localização e características dos bens e serviços contratados a qualquer momento, com a correspondente alteração contratual.

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. A CONTRATADA, além das obrigações previstas no Termo de Referência, referente a este contrato, deverá:

1.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução de serviços necessários a consecução dos bens, tais como, salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, tais como INSS, FGTS entre outras, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;

1.3 arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Contratante; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;

1.4 repassar à Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência da garantia dos bens e serviços e consequentemente do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados na Ata de Registro de Preços que originou o referido contrato; obedecidos o comportamento do mercado, os termos contratuais e o equilíbrio financeiro do contrato;

1.5 implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

1.6 deverá providenciar junto ao Conselho Pertinente, quando for o caso, as Anotações de Responsabilidade e outros instrumentos, acompanhamento e fiscalização durante toda a execução dos serviços, responsabilizando-se ainda pelo acompanhamento nos órgãos nos assuntos pertinentes ao objeto, no caso de houver necessidade de alguma forma de prestação dos serviços;

1.7 prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

1.8 guardar sigilo absoluto e não fazer uso das informações que porventura venha a ter conhecimentono desempenho de suas atividades relativas ao contrato, sob pena de ressarcir à CONTRATANTE de todo e qualquer prejuízo ocasionado pela divulgação ou uso da informação; salvo em caso de quebra de sigilo de telecomunicações determinada por autoridade judiciária;

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571 ipmt@pmt.pi.gov.br

1.9 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;

1.10 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

1.11 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências, e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

1.12 cumprir todas as cláusulas dos acordos de dissídios coletivos das categorias profissionais envolvidas, homologados pela Justiça do Trabalho e/ou sindicatos respectivos, apresentando à CONTRATANTE cópias autenticadas desses acordos a cada homologação ocorrida;

1.13 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços, para a consecução do objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e,

1.14 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;

1.15 a inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

1.16 providenciar as suas custas a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – no Conselho Pertinente para execução dos serviços;
1.17 a empresa contratada deverá obedecer aos limites de contratação de pessoal, para egressos dos sistema prisional no percentuais definidos na Lei Estadual 6.344 de 12/03/2013;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

1. O presente contrato terá execução indireta o regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO.

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571 ipmt@pmt.pi.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DO ATESTO DA NOTA FISCAL/FATURA:

1. O recebimento dos bens será efetuado pelo Gestor do Contrato, bem como o Atesto da Nota Fiscal em virtude do acompanhamento das Ordens de Serviço e conferência das medições apresentadas.

1.1 Em qualquer os casos o Gestor poderá, junto ao fornecedor, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo solicitar substituição de empregados por outros novos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir dorecebimento daqueles que forem devolvidos e serão recebidos:
a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviços/material com aespecificação, e;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

CLÁSULA NONA – DO PAGAMENTO:

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente NO prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Recibo devidamente atestados na Gerência Administrativa do IPMT.

1.1 – O pagamento da 1ª parcela só ocorrerá após a efetiva realização dos serviços, e recebimento dos bens, de acordo com a proposta da contratante.

2. No caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.

3. O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado após a verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social – CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Da empresa contratada, e da devida apresentação das Guias de Recolhimentos de encargos em geral, de todo o pessoal contratado para execução do objeto do presente termo contratual, caso haja inadimplência junto ao INSS e/ou FGTS será informado aos respectivos órgãos da existência de créditos futuros da empresa junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina.

4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, verificar se os bense os serviços estão em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
16 de Teresina 1852
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

5. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do Termo de Referência e do Contrato;

6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos serviços ou de atualização monetária por atraso de pagamento;

7. Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos da Lei 8.666/93, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*", em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO:

1. Para os casos de realinhamento dos preços para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre as partes para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual;

2. A contratada poderá reajustar o preço de cobrança dos serviços a cada 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento, considerando o seu valor básico o atualizado até esta data, devendo ser utilizado como índice de reajuste da Categoria, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais aplicáveis à espécie;

3. Fica adotado como referência os valores de índice gerais de Preços divulgados pela Fundação Getúlio Vargas, no período de referencia;

4. O valor da prestação mensal devida pelo contratante poderá ser reajustado depois de 12 (doze) meses, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, divulgado por órgão oficial, obedecidas as demais disposições do Decreto Regulamentar e normas especificas aplicadas ao caso em tela. Que será pelo SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL divulgado pela Caixa Econômica Federal para a praça de Teresina - PI ou ainda os índices utilizados na planilha orçamentaria do certame licitatório que originou a ARP e o consequente contrato em voga.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Dotação: 25002 . 09813 0011 2 . 604 - Encargos com o IPMT-PRAIA; Ficha do QDD: 76; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1759390 - Recursos Vinculados a Fundos - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571 ipmt@ipmt.pi.gov.br

SERVIDOR - dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (**Fundo de Assistência**);

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

1- O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, e ainda por mais 12 (doze) desde que justificado pela autoridade competente na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

1. O Contrato poderá ser alterado e/ou prorrogado nos casos previstos na Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração CONTRATANTE e de acordo da CONTRATADA nos casos previstos do art. 65, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SERCONTRATADO:

1. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimidoaté o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93;

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões quese fizerem necessários;

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

1. A CONTRATANTE, através do fiscal que será designado através de Portaria, realizará a fiscalização deste referido termo contratual, e o recebimento dos serviços decorrentes do Contrato ou empresa contratada exclusivamente para o caso em tela, exercerá ampla fiscalização sobre a execução do contrato, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, ficando a CONTRATADA obrigada a facilitar o exercício desse direito.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato do IPMT, ou empresa contratada exclusivamente para o caso em tela, deverão ser solicitadas à Diretoria Administrativo-Financeira do IPMT, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/3215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

4. A CONTRATADA deverá fiscalizar a execução dos serviços e o perfeito funcionamento dos bens a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes, fiscalização essa que se dará independentemente da que será exercida pela CONTRATANTE;

5. Sem prejuízo da fiscalização técnica exercida pelo fiscal do contrato do IPMT ou empresa contratada exclusivamente para o caso em tela, O Presidente do IPMT, poderá indicar servidor que acompanhará a execução deste Contrato no que se refere ao fornecimento de insumos, transporte, conservação e demais aspectos físicos previstos e necessário à perfeita execução do objeto do Contrato;

6. A presença da fiscalização não atenua, nem elide, as responsabilidades da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A licitante poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Cadastro de Fornecedores pelo qual este órgão é cadastrado quando:
a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) Apresentar documentação falsa;
c) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
d) Ensejar o retardamento da execução da execução de seu objeto;
e) Não mantiver a proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Cometer fraude fiscal.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato a Prefeitura Municipal de Teresina poderá nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades administrativas:

3. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos bens e/ou serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante observando os seguintes percentuais:
a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias e;

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7570/4215 7571
ipmt@pmt.pi.gov.br

c) de 1,0 (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º dia (trigésimo primeiro dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando à contratada as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

4. Será aplicada a multa de 1,5% (um e meio por centro) sobre o valor da contratação, quando a contratada:
a) prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante, no cumprimento de suas atividades;
b) desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
c) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

5. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a contratada:
a) executar os serviços em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
b) não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;
c) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

6 ADVERTÊNCIA
a) a aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:
a.1) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Teresina, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
a.2) execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
a.3) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

7. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
a) o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias da data do recebimento da intimação;

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 7576/3215 7571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

b) a penalidade de impedimento de licitar e contratar nos seguintes prazos e situações:
b.1) por 01 (um) ano nos seguintes casos:
b.1.1) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente que tenha acarretado prejuízos significativos para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT;
b.1.2) execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência;
b.2)de 01 (um) até 03 (três) anos:
b.2.1) quando a contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela contratante;
b.2.2) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no processo;
b.2.3) ensejar o retardamento da execução do seuobjeto;
b.2.4) não manter a proposta.
b.3) por mais de 03 (três) até 05 (cinco) anos, quando a contratada: b.3.1) não concluir os bens/serviçoscontratados;
b.3.2) falhar ou fraudar a execução do contrato ou com qualquer outra irregularidade, contrariando disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pela contratante;
b.3.3) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ou cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Estado, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do procedimento licitatório;
c) independentemente das sanções advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com o Município de Teresina, a licitante ou contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a contratada propor que seja responsabilizada:
c.1) civilmente, nos termos do Código Civil;
c.2) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
c.3) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

8. Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

9. As sanções serão aplicadas pelo Presidente do IPMT, após garantida prévia e ampla defesa à contratada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade , cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11. Das decisões de aplicação das penalidades, caberá recurso nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei10.520/02 c/c art. 109 da Lei federal nº 8666/93, observados os prazos fixados no primeiro diploma;

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215 1470/3215 1571
ipmt@ipmt.pi.gov.br

12. Os recursos devem ser dirigidos a maior autoridade da unidade que praticou o ato recorrido, protocolizados, nos dias úteis, no horário de expediente normal.
a) Serão conhecidos os recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, desde que, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original seja devidamente protocolizada no órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:
2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do IPMT, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da contratação, desde que hajaconveniência para a Administração da CONTRATANTE;
2.3 judicial, nos termos da legislação.

3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO:

1. As obrigações do presente Contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e ainda as regras da Lei nº 8.078 de 1990, bem como as demais leis específicas de acordocom os serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA DA PUBLICAÇÃO:

1. o presente contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Município de Teresina, até o quinto dia útil do mês subsequente da assinatura deste termo contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO:

1. É competente o foro da cidade de Teresina - Piaui com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato

Teresina,PI - 27 de Fevereiro de 2023.

Kennedy Glauber Carvalho Leite

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA
Kennedy Glauber Carvalho Leite - Presidente do IPMT
CONTRATANTE

MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: Patrícia Caldeira Mendes (CPF 616.049.603-53)
Helena Patrícia Guimarães Prata (CPF 932.155.923-04)

Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-901
(86) 3215-7570/3215-7571 ipmt@ipmt.pi.gov.br